



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº. TP.2015.011.PMA.SESAN

Às dez horas do dia dezessete do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade e Município de Ananindeua, na Sala de Reuniões da CPL/PMA, localizada na Prefeitura Municipal - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Avenida Magalhães Barata nº. 1515, Centro de Ananindeua – Pará, reuniram-se, em **sessão pública**, os membros da Comissão Permanente de Licitação, PRISCILLA MENDES VIEIRA, presidente, JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO e RAIMUNDO MONTEIRO POLL, membros designados pelo Decreto 16.067/2015, para nos termos do **PROCESSO Nº. 079/2015/SESAN**, da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – **SESAN**, proceder à abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP.2015.011.PMA.SESAN**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, REMANEJAMENTO/REASSENTAMENTO, DESENVOLVENDO CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS OCUPANTES DAS ÁREAS ATINGIDAS PELA INTERVENÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC, NOS PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL- PTTS JADERLÂNDIA/MAGUARIAÇÚ**, localizadas no município de Ananindeua (Pá), conforme as especificações e exigências editalícias, constantes do ato convocatório. A presidente da CPL/PMA declarou aberta a sessão, registrando que o pedido de esclarecimento interposto pela empresa URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA, CNPJ nº 00.963.096/0001-93 foi encaminhado para a SESAN, no entanto, até o momento não houve resposta, sem que esse fato suspenda a licitação, a CPL prosseguiu com os atos, constatando a presença das empresas: 1) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA, CNPJ nº 08.334.896/0001-57, através de sua representante Ana Cavalcante Nóbrega da Cruz, portadora da OAB/PA nº 17.842. Credenciada na forma da lei. A presidente recebeu os envelopes contendo a documentação habilitatória e proposta comercial. Ato contínuo sendo todos os documentos analisados e conferidos, com seus respectivos originais ou autenticados eletronicamente pela internet. Em seguida, a CPL passou ao julgamento da documentação de habilitação, conforme abaixo:

OBS: Para subsidiar o presente julgamento: N – obrigação não atendida; S – obrigação atendida, NE – obrigação não exigível, AP – atendeu parcialmente, NI – não incorreu.

LICITANTE	ABRADESA
CLÁUSULA QUINTA - DA HABILITAÇÃO	
§1º Apresentação dos documentos/Autenticação	S
§2º Apresentação de Docs.em cópia autenticada p/autenticação pela CPL	S
§3º Numeração dos documentos	S
§5º documentos	
a.1) Certidão SICAF	NE
a.2) Empresa individual	NE
a.3) Ato Constitutivo/Estatuto ou Contrato social	S
a.4) Alterações Contratuais	S
a.5) Sociedade Simples	NE
a.6) Certidão Junta Comercial - ME e EPP	S
a.7) Empresa estrangeira	NE
a.8) Identidade dos responsáveis legais	S
a.9) Procuração	S
a.10) Declaração	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a.10.1)	S
a.10.2)	S
a.10.3)	S
a.10.4)	S
a.10.5)	S
a.10.6)	S
a.10.7)	S
a.10.8)	S
b) Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista	
b.1) CNPJ	S
b.2) Federal	S
b.3) Estadual (tributária e não tributária)	S
b.4) Municipal	S
b.5) CRF FGTS	S
b.6) CND INSS	S
b.7) CNDT	S
c) Documentação relativa à qualificação econômico-financeira	
c.1) Balanço e demonstrações contábeis	S
c.2) Índices contábeis	S
c.2.1) ILG	S
c.2.2) ILC	S
c.2.3) ISG	S
c.3) Certidão de Regularidade Profissional	S
c.4) Certidão negativa de falência/recuperação judicial	S
d) Documentação relativa à qualificação técnica	
d.1) Atestados	S
d.1.1) Execução de Projeto de Trabalho Social (PTS)	S
d.1.2) Qualificação sócio profissional de baixa renda com no mínimo 1.000 (mil) beneficiários	S
d.1.3) Certidão de registro e regularidade da licitante em órgão de classe	S
d.3) Pessoal técnico	S
d.3.1)	S
Gerente Técnico	S
Responsáveis Técnicos: 02 (dois) profissionais (01 Assistente Social e 01 Sociólogo)	S
01 (um) Psicólogo	S
01 (um) Pedagogo	S
01(um) Profissional com experiência em Educação Ambiental	S
01 (um) Auxiliar administrativo	S
01(um) estagiário nível superior	S
01 (um) estagiário nível médio	S
CONCLUSÃO	HABILITADA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Da análise da documentação de habilitação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA a CPL constatou que a licitante cumpriu integralmente com os requisitos do edital, tendo sido declarada **HABILITADA**. Sendo assim, a CPL passa para a abertura da proposta comercial, e julgamento conforme abaixo:

LICITANTE	ABRADESA
CLÁUSULA SEXTA– DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL	
§1º Apresentação dos documentos/Autenticação	S
§2º Apresentação de Docs.em cópia autenticada p/autenticação pela CPL	S
§3º Numeração dos documentos	S
§4º documentos	
a) Carta de Apresentação da Proposta	S
a.1) Planilha Orçamentária	S
b) Cronograma Físico- Financeiro	S
CONCLUSÃO	CLASSIFICADA

Da análise da proposta comercial da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – ABRADESA, a CPL constatou que a licitante atendeu a todos os requisitos habilitatórios, conforme o edital, tendo sido declarada CLASSIFICADA com o valor de R\$ 919.000,00 (novecentos e dezenove mil reais) abaixo do valor orçamentário a Cláusula Quarta, no valor de R\$ 924.949,31 (novecentos e vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos). Por não haver recurso, a CPL declara a empresa **VENCEDORA**. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião que após a leitura desta Ata foi assinada por todos.

PRISCILLA MENDES VIEIRA
Presidente

JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO
Membro

RAIMUNDO MONTEIRO POLL
Membro

Licitantes:

Ana Cavalcante Nóbrega da Cruz
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA